



PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2021/1

Edital nº 002/2021

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições, informa à comunidade acadêmica, abertura para inscrição, no âmbito dos Cursos de Graduação, de Projetos no Programa de Monitoria Acadêmica 2021-1 presencial e utilizando recursos educacionais digitais e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

Desde o momento que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou a Pandemia pela COVID 19 e o governo brasileiro tomou medidas com o objetivo de prevenir o contágio da população, a Associação Educativa Evangélica (Mantenedora) e a Faculdade Evangélica de Goianésia(Mantida), por sua vez, vem reestruturando o processo de ensino aprendizagem, para o ano de 2020 obteve-se à suspensão das atividades presenciais para a utilização de recursos educacionais digitais e Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) frente às diretrizes governamentais. Para o primeiro semestre do ano de 2021 a FACEG implantou o ensino híbrido. A Instituição adotou para o semestre letivo 2021/1 o sistema híbrido de ensino (tanto presencial, como virtual) e está Sujeito a revisão conforme cenário epidemiológico. Desta forma, o retorno das aulas presenciais junto a Faculdade Evangélica de Goianésia está ocorrendo de forma gradual de acordo planejamento pedagógico e calendário acadêmico. As aulas presenciais são oferecidas de forma facultativa. A FACEG está seguindo a Nota Técnica nº 013/2020 – SEMUSA Anápolis e o Protocolo de Biossegurança Institucional, assim como, o Protocolo de Biossegurança específico para o ambiente/espço prático de aprendizagem.

O projeto de Monitoria estabelecido nesse edital os mesmos critérios para estabelecidos pelas legislações vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destinar-se-á:

- a) Seleção de Projetos de Monitoria Acadêmica propostos por docentes dos cursos de Graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia.
- b) Seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, no âmbito da Faculdade Evangélica de Goianésia.

1.2. Os objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica, as atribuições e responsabilidades das Coordenações dos Cursos, dos Professores-Orientadores, bem como dos Monitores Acadêmicos

estão estabelecidas no Regimento do Programa de Monitoria Acadêmica da Faculdade Evangélica de Goianésia.

1.3. Conforme Regimento do Programa de Monitoria Acadêmica da FACEG, a carga horária de atuação como Monitor Acadêmico pode ser aproveitada como Atividade Complementar do curso de Graduação.

1.4. A atuação do discente enquanto Monitor Acadêmico não incidirá em vínculo empregatício ou encargos trabalhistas.

2. DA ELABORAÇÃO E PROPOSTA DE PROJETOS DE MONITORIA ACADÊMICA

2.1. Cabe aos professores a elaboração dos Projetos de Monitoria Acadêmica circunscritos ao âmbito de disciplinas específicas que estejam sob sua responsabilidade.

2.2. Os Projetos de Monitoria Acadêmica deverão ser entregues pelos professores ao respectivo Coordenador de Curso, o qual procederá à análise e aprovação.

2.3. Ao entregar o Projeto de Monitoria Acadêmica, o professor orientador deverá indicar o(s) discente(s) candidato(s) à função de Monitor(es) Acadêmico(s).

2.4. O Projeto de Monitoria Acadêmica de uma disciplina poderá ter mais de um Monitor, desde que seja apresentado o Plano de Trabalho específico para cada Monitor.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Para atuar como Monitor Acadêmico, o(a) discente deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia;
- b) Ter sido aprovado na disciplina da vaga pretendida ou comprovar conhecimento da disciplina, constatado por meio de avaliação escrita e/ou entrevista;
- c) Ter disponibilidade de agenda semanal compatível com a carga horária prevista no Projeto de Monitoria Acadêmica da disciplina a que se candidata;
- c) Não ter sido reprovado em atividades relacionadas à Monitoria Acadêmica.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo de Monitores Acadêmicos, será exigido do candidato(a):

- a) Comprovante de matrícula na Faculdade Evangélica de Goianésia, no período letivo em que a inscrição está sendo realizada;
- b) Declaração assinada pelo acadêmico(a), disponibilizando-se para cumprir as horas semanais relativas às atividades de Monitoria Acadêmica, da disciplina pretendida.

3.3. A documentação do acadêmico(a) deverá ser entregue à Coordenação do Curso, juntamente com o Projeto de Monitoria Acadêmica.

3.4. O/A acadêmico(a) interessado(a) deverá procurar o professor da disciplina que possuir interesse em atuar como Monitor(a), com vistas à elaboração do Projeto de Monitoria Acadêmica.

4. DA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Havendo mais candidatos às vagas de Monitoria Acadêmica de determinada disciplina, o Professor Orientador deverá realizar Processo Seletivo presencial e/ou remoto, que constará de entrevista com os candidatos, avaliando disponibilidade de tempo e competência teórica e técnica para realização das atividades propostas.

5. CRONOGRAMA E COMPETÊNCIAS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
Apresentação do Projeto de Monitoria à Coordenação do Curso e Seleção do(s) Discente(s).	Professor Orientador	Até 01 de março
Entrega do Relatório de Monitoria Acadêmica na Coordenação do Curso.	Professor Orientador	Até 04 junho
Elaboração da lista geral dos Discentes concluintes da Monitoria Acadêmica, no âmbito do Curso.	Coordenação de Curso	Até 16 de junho
Encaminhamento ao NTI da lista de Professores e Discentes para elaboração dos Certificados.	Coordenação de Curso.	Até 23 de junho
Certificação dos Discentes Monitores e Professores Orientadores.	Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI.	Até 30 junho

Goianésia-GO, 15 de fevereiro 2021.



Prof. Me. José Mateus dos Santos
Presidente do Conselho Acadêmico Superior e
Diretor Geral da Faculdade Evangélica de Goianésia